



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 46/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 54/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 24 DE MAIO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.007.944,00 (quatro milhões sete mil novecentos e quarenta e quatro reais), distribuído nas seguintes dotações:

02	10	06	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE		
	752	27.812.0006.1229.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOAO D	62.075,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 001	RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL		
02	10	06	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE		
	752	27.812.0006.1229.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOAO D	1.241.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 001	RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL		
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	753	15.452.0010.1230.0000	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CEL FRANCISCO BARROS DO NA	80.272,05	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	754	15.452.0010.1231.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD AV DOM HELDER CÂM	1.685.132,18	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	755	15.452.0010.1232.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF RUA JOAQUIM DE ALE	305.947,57	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
756	15.451.0010.1234.0000	REFORMA DA PRAÇA DO AIRI	199.228,68		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
757	15.451.0010.1233.0000	REQUALIFICAÇÃO DA AV.MAJOR JOSE RODRIGUES DE MO	299.901,57		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 000	GERAL TOTAL			
758	15.451.0010.1235.0000	SINALIZAÇÃO VIARIA DAS AV. AUDOMAR FERRAZ E CAP. A	133.886,95		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 000	GERAL TOTAL			

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária do Ministério dos Esportes, no valor de R\$ 1.241.500,00, para reforma do Campo de Futebol João Deoclécio; e de transferências especiais do Governo do Estado, no valor de R\$ 2.704.369,00, para obras de infraestrutura:

3.945.869,00

Fontes de Recurso

05 00

E, por anulação, o valor de R\$ 62.075,00, para contrapartida do Campo de Futebol.

02	10	06	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE		
325	27.812.0006.1035.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVER	-62.075,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			

-62.075,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2024.10.17 08:50:07 -03'00'
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente